



CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITANHAE

Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, alterada pela Lei nº 4.068, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o art. 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010 e posterior Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, alteração do "Art. 3º".

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 01 - CMDM - Biênio 2025/2027			DATA: 10/07/2025
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO:		HORÁRIO DE TÉRMINO:	
NOME	T/S	ORGÃO	FREQUÊNCIA
PODER PUBLICO			
Silvana Rodrigues Costa	T	Secret. de Assist. Desenv. e Inclusão Social	Presente
Patrícia Leandro de Farias	S	Secret. de Assist. Desenv. e Inclusão Social	Ausente
Michele Sgorlon	T	Secretaria de Educação	Ausente
Vanessa Agostinho Selymes	S	Secretaria de Educação	Ausente
Luana Thais Scaramucci	T	Secretaria de Gestão e Controle	Ausente
Vera Lucia dos Reis Z. Ramos	S	Secretaria de Gestão e Controle	Ausente
Tereza Simone Faya	T	Secret. de Def. do Meio Ambiente e Bem Estar	Presente
Roseli Raunaimir	S	Secret. de Def. do Meio Ambiente e Bem Estar	Ausente
Cynthia Aparecida Baldan	T	Secret. de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho	Ausente
Ana Carolina da Costa	S	Secret. de Desenv. Econ. e Relações do Trabalho	Ausente
Ilza Lima da Silva	T	Secretaria de Saúde	Ausente
Marinalva da Silva Barbosa	S	Secretaria de Saúde	Ausente
Roberta Mariano S. C. Ferreira	T	Procuradoria Geral do Município	Ausente
Fernanda Caroline S. B. Napoli	S	Procuradoria Geral do Município	Ausente
Elimara Harumi Saito Cervantes	T	Fundo Social de Solidariedade	Ausente
Marilia Gabriela de A. Batista	S	Fundo Social de Solidariedade	Ausente
SOCIEDADE CIVIL			
Jaci dos Santos Silva	T	Igreja Pentecostal Jesus Fonte de Vida	Presente
Rosa de Fatima Pacheco Ribeiro	S	Igreja Pentecostal Jesus Fonte de Vida	Ausente
Alane Dias Biserra	T	Associação Cultural e Comunitária Pedra Que Canta	Presente
Silvia Nascimento Paschotto	S	Associação Cultural e Comunitária Pedra Que Canta	Ausente
Renata Aliberti Di Carlo	T	Associação CRESCER E VIVER com Itanhaém	Presente
Maria Bernadete da Silva	S	Associação CRESCER E VIVER com Itanhaém	Ausente
Cristiane Ricardo	T	Associação Solar da Capoeira Beija Flor	Presente
Cilene Fátima Alves da Silva	S	Associação Solar da Capoeira Beija Flor	Ausente
Maria Regilane Roldino da Silva	T	Associação Sociedade em Ação	Presente
Andreia Barbosa de Toledo	S	Associação Sociedade em Ação	Ausente
Elizabeth Cur Bechir Watanabe	T	Academia Itanhaense de Letras	Ausente
Joana Maria S. Merlin Scholtes	S	Academia Itanhaense de Letras	Ausente
Ketilly Teles Valentim Jung	T	Associação Ile Ase Opará Obá Bárá Omim	Ausente
Maria Teles Jung	S	Associação Ile Ase Opará Obá Bárá Omim	Ausente
Carla Ferreira da Cruz	T	Associação Ile Omi Ola Asé Ode Busi	Presente
Brenda Contrera	S	Associação Ile Omi Ola Asé Ode Busi	Ausente
PAUTA 01: Providências para realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Itanhaém / Comissão de Organização.			
Ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min. na Sala dos Conselhos de Itanhaém, situada na Rua Sebastião das Dores, nº29, Praia dos Sonhos, Itanhaém/SP – CEP 11.746-004, deu-se início a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Itanhaém – CMDM, convocada pela Presidente Sra. Silvana Rodrigues da Costa, a qual			



CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITANHAEÉM

Lei nº ° 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, alterada pela Lei nº ° 4.068, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o art. 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010 e posterior Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, alteração do "Art. 3º.

deu início às 8h42min. com as presenças , conforme lista acima, a presidente agradece a presença de todas , relatando ter realizado a proposta de minuta do regimento da conferencia simplificado com base nos modelos estadual e federal, adaptado à realidade de Itanhaém/SP, contendo os temas, objetivos, eleição de delegadas, moções, programação e plenária final; feita a leitura da minuta , realizada algumas adequações e aprovada pelas presentes . Informou ainda que a conferência será convocada por meio de Decreto do Executivo Municipal, conforme previsto legalmente; ainda que encaminhou ofícios ao gabinete, secretárias e entre outros convidados. Repassamos as datas das pré conferências em formato de rodas de conversa, definido que cada Pré-Conferência deverá ter quórum mínimo de 10 pessoas para eleição de delegadas. Referente a II Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM em Itanhaém, confirmado a data de 20 de julho de 2025, das 9h às 17h, na Rua Sebastião das Dores, nº 29 – Prainha – Itanhaém/SP. Todas as Conselheiras Titulares e Suplentes, do Poder Público e da Sociedade Civil, estão convocadas. Passando o colegiado a normatizar o cerimonial da conferência, sugerido a fala sucinta de mulheres, referente aos eixos, ficando definido Eixo 1 : Autonomia e igualdade no mundo do trabalho– Dra. Angela Maria Baptista Epifanio (OAB Itanhaém/SP) ; Eixo 2: Educação inclusiva, não sexista, não racista, não homofóbica e não lesbofóbica – Rosana Machado Jacinto/ a convidar ; Eixo 3: Saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos – Josie Teixeira Costa de Sousa/ a convidar ; definido Eixo4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres – Maiara Maria de Siqueira Pacheco; Eixo 5: Mulheres em espaços de poder e decisão – Poliana Nascimento a convidar. Referente aos delegados conforme normativas do Estado Delegadas, composição: 60% Sociedade Civil e 40% Poder Público. Ainda discutiu-se a participação de homens, direito, sendo definido que somente mulheres terão direito de voto, sendo aos homens o direito de fala, que estaremos monitorando os tempos de falas para não ocorrer alongamento das falas; ficando definido 1min por fala. Passando para Programação: Programação do Dia da Conferência; 9h00min: Credenciamento; 9h30min: Abertura oficial com autoridades; 10h00min: Palestra introdutória e leitura da Resolução; 10h30min: Grupos de trabalho temáticos; 12h30min: Almoço; 13h30min: Apresentações culturais (3ª idade, danças e poema); 14h30min: Plenária final (deliberações e eleições). Das intervenções culturais – sugestões apresentações: dança cigana, dança do ventre, cultura indígena e outras (duração: 30 minutos), fica definido que Renata e Alane averiguarão essas apresentações. Ainda há sugestão de exposição de artesanato, ficando Simone Faya responsável por convidar artesões. Com a palavra a presidente referente às moções; relata os tipos e os procedimentos Tipos: aplauso, repúdio, apoio e apelo, sendo obrigatória assinatura mínima: 10 delegadas, entrega até as 14h do dia da conferência. Ainda definimos que a conselheira Regilane e a convidada Dra Angela, ficaram responsável pela recepção e análise das moções. Reitera a presidente que referente ao custeio de alimentação e transporte para a conferência conforme dito em reunião anterior não haverá possibilidades de apoio da assistência sobre o transporte devido a conferencia acontecer no domingo, quando à alimentação averiguará junto à secretária. Logística Café da manhã coletivo com apoio voluntário e por ofício a comércios locais, almoço solidário sugerido: macarronada (responsável: Simone); Encaminhamento de pedido à Prefeitura para apoio de transporte; ainda a definir; distribuição de tarefas; Credenciamento: fichas de presença e votação.; relatoria: Jaci e Simone; mediação fica a encargo da presidente , ainda a sugestão de microfone



CMDM - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ITANHAÉM

Lei nº ° 3.613, de 25 de fevereiro de 2010, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, alterada pela Lei nº ° 4.068, de 3 de fevereiro de 2016, que alterou o art. 3º da Lei nº 3.613, de 25 de fevereiro de 2010 e posterior Lei nº 4.641, de 30 de janeiro de 2023, alteração do "Art. 3º.

circulante: Informes Finais Foram convidados mulheres e homens trans, para fazer parte da II Conferência, tão importante reunião para mudanças expressivas para toda sociedade feminina, bem como a presença confirmada da Cacica Jera Poty da Aldeia Tangará. A Conselheira Alane Dias registrou fala sobre a ausência de atendimento a pessoas trans pelo Poder Público, contraposta pela Conselheira Simone Faya, que informou que os serviços existem e são orientados pelo CINI, com portas abertas nas Unidades Básicas de Saúde. Ficou acordado verificar junto à Secretaria a melhor forma de atendimento e incluir esse tema na Ata. O Conselheiro Jaci dos Santos relatou dificuldade no agendamento de mamografia via 0800 da Secretaria de Saúde, solicitando atenção para casos familiares com histórico da doença. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal das Mulheres, às 10h30min, sendo assim deliberados assuntos extraordinários, as Secretárias: 1ª Secretária Sra. Tereza Simone Faya e a 2ª Secretária Sra. Jaci dos Santos Silva, lavraram a presente, que após aprove do colegiado será assinada pela Presidente Sra. Silvana Rodrigues da Costa, para que surta seus regulares efeitos legais no Município de Itanhaém.

CONVIDADOS: Sra. Maiara Maria / Departamento de Proteção Especial; Dra Angela Maria Baptista Epifanio /OAB

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:

Silvana Rodrigues Costa
Presidente do CMDM – Itanhaém